

PORTARIA Nº 037/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.357

O Deputado **Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 23 de fevereiro, segunda-feira de carnaval, e 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, este até as 14 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente